

Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Esperança do Pirla PIRLA

Estado do Pará

v. 27 de Dezembro, s/n Vila Nova - CEP: 68.618-000 Fone: (91) 3817-1189

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019 ça do Piriá - Pará I

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Câmara Municipal para atendimento externo no período de 19 a 31 de agosto, a qual ficará aberta das 08:h00 as 12:h00 para atendimento externo e fechada das 12H01 as 15:h00 para capacitação dos funcionários e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Regimento Interno estabelece;

CONSIDERANDO a necessidade da capacitação dos funcionários da Câmara e ser de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal zelar pelos trabalhos da Câmara:

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA aberta no período de 19 a 31 de Agosto do ano de 2019 no horário das 08:h00 as 12:h00 para atendimento externo e fechada das 12H01 as 15:h00 para capacitação dos funcionários;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

> Elvys Lev Castro Lima Vereador/Presidente

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 19 de Agosto de 2019.

Altomir Barros da Cunha Vereador/1ºSecretário

Elias Barbosa de l Vereador/2ºSecretário